



Comprovante de Publicação

Nº: **33704**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.495/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICAM CONVALIDADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LORIVAL QUERINO DA SILVA JUNIOR, RG Nº 7.956.083-9/PR, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Identificação:

4616/2016

Data Publicação :

14/12/2016

Completo

DECRETO Nº 30.495/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de dezembro de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, LORIVAL QUERINO DA SILVA JUNIOR, RG Nº 7.956.083-9/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 13 de dezembro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de dezembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 16:28:58 -02'00'